

EDITAL n.º 32/2026

Encerramento de Serviços

Tolerância de Ponto – Tarde de Quinta-Feira Santa – 2 de abril de 2026

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, por seu Despacho n.º 5/2026, de 27 de janeiro, no uso da competência que lhe é concedida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concedeu aos trabalhadores do Município tolerância de ponto na tarde de Quinta-feira Santa, dia 2 de abril de 2026, após o intervalo para almoço.

Nesse seguimento, informa-se que os **serviços de atendimento ao público** se encontram **encerrados no dia 2 de abril de 2026, a partir das 13:00 horas**.

Mais se informa que, por razões de interesse público, os trabalhadores dos serviços essenciais se mantêm em funcionamento naquele período, e que permanece aberto ao público o Posto de Turismo e a Galeria Municipal.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Oleiros, 30 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)